



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.572 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Município perde, nesta data, Dona Orlanda, uma mulher de grande relevância para a nossa cultura popular;

CONSIDERANDO que, em 2013, Orlanda da Conceição foi premiada pelo Ministério da Cultura, por meio do Prêmio Culturas Populares – Edição 100 anos de Mazzaropi, na categoria Mestres;

CONSIDERANDO sua inestimável contribuição para a valorização e preservação da cultura tradicional, especialmente na manutenção da Congada no Município;

CONSIDERANDO ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA:

- Luto oficial no Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento de Dona Orlanda da Conceição, Mestreira de Cultura Popular e Capitã do Terno de Congo de Santa Bárbara e São Gerônimo e Mãe de Santo do Terreiro de Umbanda Santa Bárbara Oiá e Ogum Guerreiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE AGOSTO DE 2024.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR SILVA

Secretário Municipal Interino de Governo